

**ANO XVI – Nº1250– Major Sales-RN, quarta-feira, 22 de setembro de 2021****MATERIAS DESTA EDIÇÃO**

ATA DA 5ª REUNIAO

**CONSELHO MUL. DE A SOCIAL****ATA DA QUINTA REUNIÃO**

Aos vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte um, com início às nove horas e trinta minutos (09h30min), reuniram-se os Srs. (a) conselheiros: Antônio Matias Gomes Neto -Presidente; Sidimara de Figueiredo Silva; Rogério Erismar de Araújo; Raimundo Rodrigo de Oliveira Maia; Maria Lucimeire Angélica da Silva; Francisco Alcivan Vieira Alves; Laisy Gabriela de Oliveira Fernandes; Djaneidy Pinto de Moraes Gomes, em sua quinta (5ª) reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, para atender convocação de reunião com a seguinte pauta: 1 - Apreciação do RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, referente aos recursos do cofinanciamento estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade e para a Concessão de Benefícios Eventuais, , em conformidade com a PORTARIA-SEI Nº 73, DE 27 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre o custeio de benefícios eventuais, para o exercício de 2020, que foram repassados aos municípios do Rio Grande do Norte, em caráter excepcional, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19. Inicialmente o presidente do CMAS deu boas vindas a todos e solicitou a secretária executiva que esboçar-se o primeiro ponto da pauta: 1 - Do Relatório de gestão (Execução Físico-Financeira) do Fundo Estadual de Assistência Social, foram repassados cópias para todos os presentes e em seguida feita a síntese dos dados constantes no documento, onde foi constado as seguintes informações: VALOR DO REPASSE - três mil quatrocentos e noventa e oito reais (R\$ 3.498,00), onde foram concedidos vinte oito benefícios eventuais, sendo as DESPESAS contabilizadas no total de três mil novecentos e dezenove reais (R\$ 3.919,00), não havendo nenhum valor para ser reprogramado, haja vista que ainda houve complemento pela esfera municipal, no valor de quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos (R\$ 421,50), após discussão sobre todo o processo de prestação de contas, entre outros aspectos relacionados a oferta dos

benefícios eventuais, iniciou-se uma discussão sobre outros assuntos relacionados a Assistência Social, como: Cadastro Único; as vias para o acesso aos benefícios eventuais; sobre a fiscalização do Conselho as ofertas demandadas pela Secretaria de Cidadania e Assistência Social do município de Major Sales; além de reforçar a importância da ação do Conselho. Posteriormente o presidente do CMAS, mediante discussão, pôs em pauta a aprovação ou a não aprovação do RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS do cofinanciamento estadual para a concessão dos benefícios eventuais. Assim, diante do que foi exposto pela gestão e do atendimento de todas as normas legais vigentes, este conselho declara-se favorável à aprovação da prestação de contas apresentada. Sem mais nada a tratar, eu Djaneidy Pinto de Moraes Gomes, secretária executiva desse conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação, MAJOR SALES/RN, 22 de setembro de 2021.

Antônio Matias Gomes Neto  
Presidente do CMAS  
Djaneidy Pinto de Moraes Gomes  
Secretária  
Rogério Erismar de Araújo  
Conselheiro  
Sidimara de Figueiredo Silva  
Conselheira  
Raimundo Rodrigo de Oliveira Maia  
Conselheiro  
Maria Lucimeire Angélica da Silva  
Conselheira  
Francisco Alcivan Vieira Alves  
Conselheiro  
Laisy Gabriela de Oliveira Fernandes  
Conselheira

**EXPEDIENTE**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
*Prefeita*  
Francisco Allan Fernandes Rodrigues  
*Vice-Prefeito*  
João Germano da Silveira  
*Secretário de Administração*  
Imprensa Oficial do Município de Major Sales  
E-mail: domajorsales@gmail.com